



Prefeitura Municipal de Paracuru-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Paracuru-Açu, 30 de Julho de 2020.

Ofício nº 243/2020

Prezado Presidente:-

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU-AÇU

PROTOCOLO

Protocolado em: 03 / 08 / 2020

Corário: João

Em resposta ao requerimento nº 074-2020, do nobre Vereador Rodrigo Cláudionor Mendes, datado 02 de julho de 2020, e protocolado nesta Prefeitura em 24 de junho do mesmo ano, solicitando informações referente a utilização dos Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao CoronaVirus, SARSCoV-2(Covid-19), pagos em 4 parcelas ao nosso Município. Informações solicitadas através dos seguintes questionamentos:

- 1) Informar onde foi utilizado ou onde será utilizado, pontuando cada pagamento de serviços, obras, produtos ou qualquer recomposição de orçamento desta primeira parcela paga no valor de R\$ 550.432,90;
- 2) Enviar todas as cópias das comprovações do que foi questionado no item "1".
- 3) Dentre as ações poderá utilizar o valor para a compra de cestas básicas para todos os alunos de todas as Escolas Municipais?
- 4) Caso a resposta do item "3" seja resposta positiva, informar o prazo para a compra e entrega destas cestas básicas a todos os alunos das escolas municipais;
- 5) Caso a resposta do item "3" seja negativa, justifique;

Resposta:

Segue em anexo a resposta fornecida pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Paracuru-Açu, com o objetivo de responder os questionamentos apresentados pelo nobre Vereador.

Ciente em 03/08/2020

Leitura em Plenário

Arquivar

Encarninhe-se

• Cópia aos Vereadores

• Às Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

Atenciosamente.

João Batista de Andrade

Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor

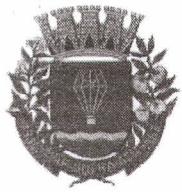
Mario Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Paracuru-Açu/SP

"DEUS SEJA LOUVADO"

MÁRIO MIRANDA
Presidente



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: contabilidade@pariqueracu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 21 de julho de 2020.

Senhor Diretor

Em resposta ao requerimento 74/2020, temos a informa que o recursos no montante de R\$ 2.201.731,60 será repassado em 04 parcela iguais de R\$550.432,90(quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) sendo a importância de R\$479.289,81(quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) e o valor de R\$71.143,09(setenta e um mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos) saúde e assistência social.

O Auxilio financeiro de que trata a Lei complementar 173/2020, refere-se á reposição das perdas de arrecadação provocada pelo **Covid-19**, devendo ser aplicado em saúde e assistência social, a critério do Gestor, cujo o montante ainda não foi aplicado, o que provavelmente será utilizado em folha de pagamento dos funcionários e insumos para custear os serviços administrativos.

Atenciosamente,

Nazareth Batista França de Lima
Diretora do Depto. de Fazenda